



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021 –

HOMOLOGAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 474/2021, torna público o **Edital Complementar nº 001/2021** – Homologação de horário e local para realização das provas objetivas, ressalta –se que as provas serão realizadas no dia **05/12/2021 (Domingo)** no seguinte local e horário:

1. LOCAIS e HORÁRIOS		
MANHÃ – 05/12/2021 – 09:00 HS		
LOCAL	ENDEREÇO	CARGO
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO	Rua Cel. João Vaz, s/n, Centro, Ipameri - GO	➤ MERENDEIRA
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI	Avenida pandia Calogeras, nº 81, Centro, Ipameri - GO	
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA	Rua União, esquina com Avenida Independencia, Vila Souza, Ipameri - GO	➤ AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL NORMAL PROF. CÉSAR AUGUSTO CEVA	Rua Major Piranema, nº 81, Centro, Ipameri - GO	➤ FISCAL DE MEIO AMBIENTE ➤ FISCAL DE POSTURAS ➤ ZELADOR
ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO	Rua José Roriz, Qd. 08, LT01, Vila Filomena Rabelo de Carvalho	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO DE IPAMERI	Avenida Vereador José Benevenuto Filho, GO-307, S/N, Setor Universitário	
CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO MICHELE SANTINONE	Rua Teodoro Sampaio, nº 23, Centro, Ipameri - GO	➤ ZELADOR

Horário de abertura dos portões: 07:50 h (Hora de Brasília).

Horário de fechamento dos portões: 08:50 h (Hora de Brasília).

Horário de início das provas: 09:00 h (Hora de Brasília).

Horário de término das provas: 12:00 (Hora de Brasília).



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

2. LOCAIS e HORÁRIOS

TARDE – 05/12/2021 – 15:00 HS

LOCAL	ENDEREÇO	CARGO
COLÉGIO ESTADUAL NORMAL PROF. CÉSAR AUGUSTO CEVA	Rua Major Piranema, nº 81, Centro, Ipameri - GO	<ul style="list-style-type: none">➤ PE II – BIOLOGIA➤ PE II – GEOGRAFIA➤ PE II – HISTÓRIA➤ PE II – LETRAS➤ PE II - MATEMÁTICA
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI	Avenida pandia Calogeras, nº 81, Centro, Ipameri - GO	<ul style="list-style-type: none">➤ FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL➤ FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL➤ ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL➤ ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO
ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO	Rua José Roriz, Qd. 08, LT01, Vila Filomena Rabelo de Carvalho	<ul style="list-style-type: none">➤ PE II – PEDAGOGO
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO	Rua Cel. João Vaz, s/n, Centro, Ipameri - GO	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO DE IPAMERI	Avenida Vereador José Benevenuto Filho, GO-307,S/N, Setor universitário	

Horário de abertura dos portões: 13:50 h (Hora de Brasília).

Horário de fechamento dos portões: 14:50 h (Hora de Brasília).

Horário de início das provas: 15:00 h (Hora de Brasília).

Horário de término das provas: 18:00 (Hora de Brasília).

3 - A Prova Objetiva será realizada na data **05/12/2021 (DOMINGO)**, na cidade de Ipameri -GO, conforme previsão do Edital de Abertura nº 001/2020 - Edital Regulamento,

3.1 - É responsabilidade exclusiva do candidato verificar os horários e período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto neste comunicado.

3.2 – As provas objetivas para os cargos de **Auxiliar de Administração, Fiscal de Posturas, Fiscal de Meio Ambiente, Merendeira e Zelador** aplicadas no turno Matutino (Manhã) serão realizadas no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h50min e fechado impreterivelmente às



8h50min, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

3.4 - As provas objetivas para os cargos de *Analista Ambiental – Biólogo, Analista Ambiental- Engenheiro Florestal, PE II – Biologia, PE II – Geografia, PE II – História, PE II – Letras, PE II – Matemática, PE II – Pedagogo, Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e subprodutos de origem animal, Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e subprodutos de origem Vegetal* aplicadas no turno Vespertino (Tarde) serão realizadas no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h50min e fechado impreterivelmente às 14h50min, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

3.5 - O início das provas em cada período está previsto para 10 (dez) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário de Brasília, e terá a duração de 03 (Três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas (Gabarito).

4 - Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI** (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.ibraspconcursos.com.br, na (Área do Candidato), a partir das 18h do dia **05/11/2021**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

5 - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI** impresso através do endereço eletrônico www.ibraspconcursos.com.br na área do candidato: **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL - CCI** (Horário e Local de prova).

6 - CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19:

6.1 - É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde será aplicada a prova, sendo que a empresa IBRASP não fornecerá máscaras;

6.2 - Uso obrigatório de álcool em gel, disponibilizado no local de prova, em áreas comuns, principalmente sanitários;

6.3 - É obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação;

6.4 - Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala;

6.5 - Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local;



6.6 - Quando solicitado, o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

6.7 - Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade;

6.8 - Os candidatos que se recusarem a seguir as condições acima elencadas e demais orientações dos fiscais e das autoridades de saúde no que se refere às medidas adotadas contra o contágio e disseminação da Covid-19, estarão sujeitos à eliminação no certame;

6.9 - Não haverá segunda chamada para a realização das Provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público;

6.10 - A data de aplicação da prova poderá ser remarcada em caso de decretos de isolamento social rigoroso;

6.11 - Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico da Empresa IBRASP – www.ibraspconcursos.com.br.

O presente Edital Complementar será publicado no Placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.ibraspconcursos.com.br e www.ipameri.go.gov.br.

Ipameri - GO, 05 de novembro de 2021.

WALDIVINO GOMES FIRMINO
Presidente

ANA PAULA DA SILVA
Membro

EDIENE RODRIGUES DE SOUZA
Membro

HÉLCIO ROQUE
Membro

UATILA DANIEL PEREIRA
Membro